



CONDIÇÕES DE VENDA EM LEILÃO ONLINE



Leia atentamente as condições antes de participar do leilão.

**DIVERSOS COMITENTES
MODALIDADE: LEILÃO ONLINE**

**ABERTURA DE LANCES DIA 29/04/2024
FECHAMENTO DOS LANCES DIA 20/05/2024**

- Os lotes serão vendidos no estado em que se encontram, a quem maior lance oferecer, reservado ao Comitente Vendedor o direito de recusar valores inferiores ao da avaliação.
- Ao efetuar seu lance, o arrematante declara, para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente os bens, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, não foram revisados ou mesmo testados, e que foram leiloados e arrematados **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIAS**, não cabendo, em qualquer hipótese, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer natureza ou a desistência da arrematação.
- A venda é realizada em caráter irrevogável e irretroatável. Os lances em condição, caso aceitos pelo Comitente Vendedor, transformam-se em venda automaticamente.
- A Líder Leilões e o Comitente Vendedor poderão, sem qualquer aviso prévio e a seu critério exclusivo, RETIRAR, REUNIR, SEPARAR, CANCELAR e REPASSAR qualquer lote.
- Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site www.liderleiloes.com.br, fornecendo os documentos solicitados, e o mesmo deverá ser feito até o dia anterior à realização do leilão. É proibida a participação de menores de 18 anos.
- Lances prévios (e durante o leilão ONLINE) podem ser feitos pela internet, desde que os usuários estejam previamente habilitados.
- Somente serão aceitos lances para pagamento à vista.**
- O Arrematante além do valor referente a arrematação do bem, deverá pagar os valores referente a comissão do leiloeiro, que corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance da arrematação, conforme Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932 e das despesas administrativas, conforme tabela abaixo:

VALOR DO LOTE	VALOR DA TAXA
até R\$ 499,99	R\$ 70,00
de R\$ 500,00 até R\$ 999,00	R\$ 120,00
de R\$ 1.000,00 até R\$ 3.499,99	R\$ 170,00
de R\$ 3.500,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 250,00
de R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99;	R\$ 300,00
de R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99;	R\$ 450,00
R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99;	R\$ 550,00
R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 650,00
R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,00;	R\$ 750,00
R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,00;	R\$ 850,00
R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,00;	R\$ 900,00
R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,00;	R\$ 1.100,00
R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,00;	R\$ 1.600,00
R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,00;	R\$ 2.100,00
superior a R\$ 100.000,00	R\$ 5.100,00



CONDIÇÕES DE VENDA EM LEILÃO ONLINE

9. O preço do bem arrematado, as despesas administrativas e os 5% (cinco por cento) da comissão da Leiloeira deverão ser somados e pagos através de depósito em dinheiro na rede bancária, PIX, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível no prazo de até 24h (vinte e quatro) a contar do recebimento e-mail da Líder Leilões com os dados Bancário.
10. Em caso de desistência ou inadimplência do Comprador (arrematante), será cobrada multa de 30% (Trinta por cento) sobre o valor do lance. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da comissão. Execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro ainda poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.
11. Em caso de cancelamento da venda por parte da Leiloeira, o arrematante será ressarcido dos valores pagos, não podendo pleitear valores adicionais.
12. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação. O comprador declara estar ciente de todo o estado do bem ou mercadoria que está arrematando, mesmo de eventuais defeitos e vícios ocultos, quantidades e estado de conservação ou armazenagem.
13. Todas as despesas e encargos decorrentes da venda, tais como CARREGAMENTO e TRANSPORTE, serão de inteira responsabilidade e risco dos compradores.
14. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de peças e componentes, quantidade, estado de conservação e outros, deverá ser feita por escrito antes de retirar o lote. Não serão aceitas reclamações feitas após a retirada do lote.
15. Os casos omissos e demais condições serão regidos pela legislação vigente e pelo Decreto-Lei nº 21.981/1932 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 22.427/1933.
16. As informações contidas no site www.liderleiloes.com.br têm caráter informativo. Cabe ao arrematante certificar-se da condição de uso, impedimentos, aproveitamento de peças, validade e funcionamento do lote que deseja arrematar, isentando a Líder leiloes e o Comitente Vendedor de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos ocultos ou inexistência e outros prejuízos que possa a ter no futuro.
17. Os bens poderão ser vistoriados na AV JOÃO RAMALHO, 1504, PQ SAO VICENTE, MAUA-SP nos dias 15/05/2024 a 17/05/2024, mediante agendamento prévio no escritório da Líder Leilões através dos telefones 11 4425-2905 / 11 99553-2706 (WhatsApp).
18. A retirada do lote após o pagamento ocorrerá somente com agendamento prévio com o líder leiloes no prazo máximo de 7 dias úteis após a liberação da nota de venda.
19. As demais condições deste Leilão obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981, de 4 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 22.427, de 01 de fevereiro de 1933. Dada à natureza jurídica e própria do Leilão Público Oficial, os participantes elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Os compradores (arrematantes) obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento Público.
20. A documentação para a transferência administrativa do veículo deverá ser providenciada pelo arrematante, de acordo com a regulamentação de cada Estado, de origem e de destino, caso haja a necessidade de Laudo, este também será de responsabilidade e encargos do arrematante, que deverá providenciá-lo. Será por conta do arrematante quaisquer despesas de transferência do veículo.